

LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA/MT
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP – N° 112/2020
ECLUSIVO PARA ME/EPP CONFORME LEI 147/2014**

O Município de Juína-MT, através de seu Pregoeiro nomeado pela Portaria Municipal n.º 9.111/2020, TORNA PÚBLICO, para conhecimento, dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAS ODONTOLÓGICOS, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, estando a sessão pública para o dia **12 DE NOVEMBRO DE 2020 ÀS 08:00 HORAS**, na sala do Departamento de Licitação da Administração do Município de Juína, situado na Travessa Emmanuel, n.º. 33N, Centro. O Edital poderá ser adquirido no endereço acima, das 07:00 às 13:00 horas de segunda a sexta-feira ou pelo site www.juina.mt.gov.br, em portal transparência, agenda de licitações. Informações pelo Telefone: (66) 3566-8302 ou e-mail: licitacao@juina.mt.gov.br.

Juína-MT, 26 de outubro de 2020.

MARCIO ANTONIO DA SILVA
Pregoeiro Designado
Poder Executivo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA/MT
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N° 113/2020 – SISTEMA DE
REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Juína-MT, através de seu Pregoeiro nomeado pela Portaria Municipal n.º 9.111/2020, TORNA PÚBLICO, para conhecimento, dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo "MENOR PREÇO POR LOTE GLOBAL", para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO, PARA ELABORAÇÃO DO PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS (PPRA) (MAPA DE RISCO UPA E HOSPITAL MUNICIPAL), ATUALIZAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO (LTCAT) E ELABORAÇÃO DO PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL (PCMSO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. MUNICÍPIO DE JUÍNA MATO GROSSO, estando a sessão pública para o dia **17 DE NOVEMBRO DE 2020 ÀS 08:00 HORAS**, na sala do Departamento de Licitação da Administração do Município de Juína, situado na Travessa Emmanuel, n.º. 33N, Centro. O Edital poderá ser adquirido no endereço acima, das 07:00 às 13:00 horas de segunda a sexta-feira ou pelo site www.juina.mt.gov.br, em portal transparência, agenda de licitações. Informações pelo Telefone: (66) 3566-8302 ou e-mail: licitacao@juina.mt.gov.br.

Juína-MT, 26 de outubro de 2020.

MARCIO ANTONIO DA SILVA
Pregoeiro Designado
Poder Executivo

PORTARIA

PORTARIA N.º 12.204/2020

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora SHIRLEY APARECIDA MORENO."

O Prefeito Municipal de JUÍNA, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts 1º e 2º, do Decreto n.º 479, de 24 de agosto de 2020;

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. SHIRLEY APARECIDA MORENO, DIVORCIADA, portadora do RG n.º 58966854, COMARCA/PR e do CPF n.º 523.455.569-00, residente e domiciliada neste município, efetiva no cargo de AUXILIAR PEDAGÓGICO DA EDUCAÇÃO INFANTIL SEM PROF. lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA, com vencimentos integrais, a partir de **01 de OUTUBRO de 2020** e término em **28 de DEZEMBRO de 2020**, conforme processo administrativo do PREVI-JUÍNA, n.º **2020.05.00016R2**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a contar de **01/10/2020**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

JUÍNA - MT, 21/10/2020.

ALTIR ANTÔNIO PERUZZO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 12.205/2020

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora ANA PAULA MALAQUIAS DE SOUSA."

O Prefeito Municipal de JUÍNA, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts 1º e 2º, do Decreto n.º 479, de 24 de agosto de 2020;

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. ANA PAULA MALAQUIAS DE SOUSA, CASADA, portadora do RG n.º 16810988, SESP/MT e do CPF n.º 016.064.871-83, residente e domiciliada neste município, efetiva no cargo de PROFESSOR CLASSE B 30H, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA, com vencimentos integrais, a partir de **18 de SETEMBRO de 2020** e término em **06 de OUTUBRO de 2020**, conforme processo administrativo do PREVI-JUÍNA, n.º **2020.05.00090R1**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a contar de **18/09/2020**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

JUÍNA - MT, 21/10/2020.

ALTIR ANTÔNIO PERUZZO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 12.206/2020

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora VERIDIANE QUINZANI DA SILVEIRA."

O Prefeito Municipal de JUÍNA, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts 1º e 2º, do Decreto n.º 479, de 24 de agosto de 2020;

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. VERIDIANE QUINZANI DA SILVEIRA, SOLTEIRA, portadora do RG n.º 17210410, SSP/MT e do CPF n.º 019.424.261-78, residente e domiciliada neste município, efetiva no cargo de BIOQUÍMICO, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA, com vencimentos integrais, a partir de **27 de SETEMBRO de 2020** e término em **21 de OUTUBRO de 2020**, conforme processo administrativo do PREVI-JUÍNA, n.º **2020.05.00059R3**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a contar de **27/09/2020**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

JUÍNA - MT, 21/10/2020.

ALTIR ANTÔNIO PERUZZO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 12.207/2020

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora VERA LUCIA APARECIDA BATISTA."

O Prefeito Municipal de JUÍNA, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts 1º e 2º, do Decreto n.º 479, de 24 de agosto de 2020;

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. VERA LUCIA APARECIDA BATISTA, CASADA, portadora do RG n.º 631539, SSP/MT e do CPF n.º 419.957.751-34, residente e domiciliada neste município, efetiva no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA, com vencimentos integrais, a partir de **10 de OUTUBRO de 2020** e término em **28 de MARÇO de 2021**, conforme processo administrativo do PREVI-JUÍNA, n.º **2020.05.00005R19**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a contar de **10/10/2020**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

JUÍNA - MT, 21/10/2020.

ALTIR ANTÔNIO PERUZZO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 12.208/2020

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora ZENILDA FABIANO DA SILVA JESUS."

O Prefeito Municipal de JUÍNA, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts 1º e 2º, do Decreto n.º 479, de 24 de agosto de 2020;

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. ZENILDA FABIANO DA SILVA JESUS, CASADA, portadora do RG n.º 07646755, SSP/MT e do CPF n.º 503.347.861-34, residente e domiciliada neste município, efetiva no cargo de TÉCNICO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA, com vencimentos integrais, a partir de **30 de SETEMBRO de 2020** e término em **29 de DEZEMBRO de 2020**, conforme processo administrativo do PREVI-JUÍNA, n.º **2020.05.00078R1**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a contar de **30/09/2020**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

JUÍNA - MT, 21/10/2020.

ALTIR ANTÔNIO PERUZZO
PREFEITO MUNICIPAL